



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 195/2025**

**Autoria: Cristovão Wolff Ribeiro**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

**Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, que seja realizada a devida sinalização, por meio de placas informativas, em conformidade com a Lei Complementar nº 161, de 18 de março de 2025, tendo em vista o desconhecimento de muitas pessoas que vêm de fora do município, especialmente no período de temporada.**

**Justificativa:** Justifica-se o presente pedido pela necessidade de dar efetividade à legislação vigente que disciplina o uso das alamedas, proibindo o estacionamento de veículos e a instalação de acampamentos, garantindo a organização dos espaços públicos, a segurança, a preservação ambiental e a adequada utilização dessas áreas, especialmente durante o período de maior fluxo de visitantes.

Cristovão Wolff Ribeiro  
Vereador, PP



## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

CA1F2BC2A7C94E7EA684FC29F6E9F26B

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CA1F2BC2A7C94E7EA684FC29F6E9F26B>